



“ A EVIDÊNCIA É CLARA: INVESTIR NA PREVENÇÃO. ”



**O ÚNICO CONTROLE QUE QUALQUER PESSOA TEM
SOBRE A DROGA É O DE NÃO EXPERIMENTÁ-LA.**

INFORMAÇÕES PARA OS PAIS.

Fique atento!

Não se precipite em concluir que o seu(sua) filho(a) faz uso de drogas. Apesar de serem sinais, em geral, associados ao uso de entorpecentes, também podem ser um indício de que algo não vai bem e, portanto, merecem atenção.

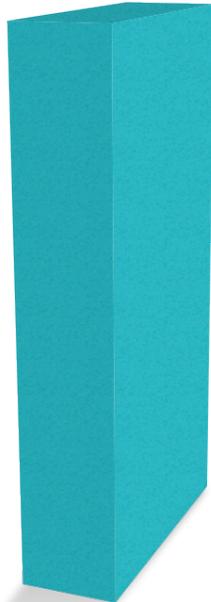
Aproxime-se do seu(sua) filho(a) e busque entender o que há de errado e como poderá ajudá-lo(a).

Sinais emocionais e sociais:

- Mudanças de humor, agitação, raiva, hostilidade, depressão;
- Mentiras e furtos constantes;
- Recusa em admitir os efeitos nocivos das drogas;
- Desejo de evitar amigos antigos ou pessoas que podem questionar mudanças no comportamento;
- Segredo sobre ligações telefônicas;
- Amigos que não deseja que você conheça ou sobre os quais não quer falar;
- Não querer dizer onde está;
- Perda de motivação;
- Falta de interesse no dia-a-dia;
- Matar aulas.

Sinais Físicos:

- Sonolência;
- Tremores;
- Negligência na higiene pessoal e aparência em geral;
- Fala arrastada;
- Perda ou aumento do apetite;
- Movimentos descoordenados;
- Olheiras;
- Hábitos de sono irregulares;
- Resfriados e tosse frequentes;
- Perda de peso.



O QUE OS ADOLESCENTES DEVEM SABER SOBRE AS DROGAS.

A droga provoca prazer, mas não é boa, pois prejudica o corpo, a mente, a família e a sociedade. Cada ser humano pode ter maior ou menor resistência à droga, mas ninguém consegue controlar as reações químicas que ela provoca dentro do organismo.

Tecnicamente, as drogas são substâncias químicas que alteram ou afetam o funcionamento do corpo. Por isso, os medicamentos são considerados drogas, assim como os cigarros, o café e o álcool.

No entanto, aqui falamos sobre as drogas que não podemos comprar numa loja: as drogas ilícitas.

As pessoas usam drogas ilícitas por diversas razões. Algumas pessoas usam drogas para fugir dos problemas, pela curiosidade ou simplesmente porque querem se sentir bem.

As pessoas também podem se sentir pressionadas a usar drogas para “encaixar” em um determinado grupo, como uma forma de se rebelar ou chamar a atenção. O uso de entorpecentes está presente em diferentes contextos e independe de gênero, idade, local de moradia ou classe social.

Alguns estudos demonstram que jovens que começam a fumar cigarros ou a beber álcool muito cedo, estão mais propensos a experimentar outras drogas.



INFORMAÇÕES PARA OS PROFESSORES.

Como ensinar as crianças a se protegerem:

É importante trabalhar a confiança como fator de proteção. Os professores podem ajudar as crianças a desenvolverem autoestima e a fortalecerem suas habilidades interpessoais. Demonstre tolerância para que os alunos consigam comunicar seus pensamentos.

Estimule a confiança, encorajando as crianças a se aceitarem. Ajude-as a distinguir entre o que pode fazer bem ou mal. Principalmente, prepare os jovens para os diversos riscos a que podem estar expostos no contato com drogas ilícitas.

Apesar de serem sinais, em geral, associados ao uso de drogas, também podem ser um indício de que algo não vai bem e, portanto, merecem atenção. Aproxime-se do(a) aluno(a) e busque entender o que há de errado e como poderá ajudá-lo(a).

Sinais emocionais:

- Mudanças no estado de ânimo, variando da exaltação ao retraimento e à depressão repentina;
- Raiva sem motivo;
- Perda de interesse nas atividades escolares ou extracurriculares;
- Dificuldade de convivência;
- Ausências injustificadas.

Sinais físicos:

- Tendência a dormir na sala da aula;
- Fala arrastada;
- Falta de atenção na sala de aula;
- Lapsos de memória;
- Descuido na higiene pessoal e na aparência em geral;
- Tremores e movimentos descoordenados.



0 QUE ENSINAR ÀS CRIANÇAS SOBRE DROGAS ILÍCITAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

5 a 7 anos de idade:

Os alunos devem aprimorar a capacidade de tomar decisões e desenvolver hábitos saudáveis. Também devem ser capazes de listar efeitos negativos do consumo de substâncias ilícitas e estabelecer diferenças entre elas.

8 a 9 anos de idade:

Os alunos devem ser capazes de nomear e identificar as drogas sobre as quais já ouviram falar e os perigos associados ao uso dessas drogas.

Devem ser capazes de falar sobre a forma em que o consumo de drogas no lar e na comunidade os afeta.

Os estudantes também devem saber onde podem receber ajuda sobre o consumo de drogas.

10 a 12 anos de idade:

Os alunos devem ser capazes de determinar os motivos pelos quais as pessoas fazem uso de entorpecentes e de estabelecer a diferença entre consumidores experimentais, ocasionais/casuais, habituais e problemáticos.

Devem demonstrar a capacidade de trocar informações com seus pares.

Os estudantes também devem aprender sobre a relação que existe entre o vírus HIV/aids, o consumo de drogas e as situações que colocam as pessoas em risco de infecção.



COMO AGIR AO DESCOBRIR QUE SEU(SUA) FILHO(A) ESTÁ CONSUMINDO DROGAS.

Procure:

- Ter uma conversa franca, sincera e leal com o(a) seu(sua) filho(a);
- Colocá-lo(a) à vontade, a fim de descobrir toda a verdade, mostrando que ele(a) não está certo, no entanto, poderá contar com o apoio da família para se recuperar;
- Não dramatizar o fato, nem agir de forma agressiva com surras, expulsões, xingamentos, pois isso pode agravar o problema.



CONSEQUÊNCIAS PENAIS.

O que a **Lei 11.343/06** tem a dizer sobre as drogas:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo.

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: **Pena** - reclusão de 5 a 15 anos e pagamento de 500 a 1.500 dias-multa.

Ficha Técnica.

Produzido por:
Assessoria de Comunicação Social (Ascom).

Conteúdo:
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Curadoria de conteúdo:
assessora de Comunicação da PCMG, jornalista Muriel Ramalho.

Revisão ortográfica:
assessora de Comunicação da PCMG, publicitária Talita Lane.

Revisão técnica de conteúdo:
chefe do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (Denarc), delegado Rodrigo Bustamante, e o investigador Rodrigo Pascoal, lotado no Denarc.

Produção gráfica:
assessor de Comunicação Visual, designer gráfico Maurílio Pirajá.

Referência:
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.



[pcmg.official](#)



[pcmgoficial](#)



[policiacivil.mg.gov.br](#)



**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**